

AS PERCEPÇÕES DA MULHER NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Cynthya Teles Oliveira da Silva Rêgo¹

Aline Andrade Rabelo²

RESUMO: Quando ocorre uma agressão contra a mulher, há a percepção, por parte da vítima, de que ela é culpada pelo que lhe acontece, de que merece ser punida ou de que não é capaz de sair da situação de vulnerabilidade social. Essas situações são resultantes das percepções que foram desenvolvidas pela mulher ao longo da vida. À vista disso, a psicologia tem sido aplicada para promover uma mudança na forma como essa violência é vista pela sociedade e pela própria mulher. A mulher vítima de violência pode avaliar cognitivamente que as agressões por ela sofridas foram merecidas ou aconteceram porque ela provocou. O presente trabalho busca fazer uma análise sobre as mulheres vítimas de violência e como suas cognições influenciam a forma como elas lidam com essa situação.

Palavras-chave: Violência; Mulher; Psicologia.

THE PERCEPTIONS IN THE FIGHT AGAINST GENDER VIOLENCE

ABSTRACT: When there is an aggression against the woman, there is the victim's perception that she is guilty of what happens to her, that she deserves to be punished or that she is not able to get out of the situation of social vulnerability. These situations are the result of perceptions that were developed by the woman at the outset of life. In view of this, psychology has been applied to promote a change in the way that violence is seen by society and by women themselves. The woman victim of violence may cognitively assess that the aggressions she suffered were deserved or happened because she provoked them. The present work seeks to make an analysis about women victims of violence and how their cognitions influence the way they deal with this situation.

Keywords: Violence; Woman; Psychology.

Introdução

Embora as mulheres tenham conquistado alguns direitos nas últimas décadas e tenham buscado independência profissional, algumas situações insistem em tentar tirar delas seus direitos, sua dignidade, como é o caso da violência, seja ela física, moral, psicológica, patrimonial, sexual ou ainda outras. Dados da Central de Atendimento à Mulher, através do disque-denúncia do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, demonstram que, somente no primeiro semestre de 2015 foram registrados 179 casos de agressão contra a mulher por dia, resultando em mais de 32 mil ligações (<http://crossref.org>)

Em casos de violência contra a mulher há a percepção, por parte da vítima, de que ela é culpada pelo que lhe acontece, de que merece ser punida ou de que não é capaz de sair da

¹ RÊGO, 2016. Graduada em Psicologia pela Faculdade Pio Décimo. cynthiarego@gmail.com

² RABELO, 2016. Professora Mestre do Curso de Psicologia Faculdade Pio Décimo. aliandrabelo@gmail.com.

situação de vulnerabilidade social. Essas situações são resultantes das percepções que foram desenvolvidas pela mulher ao longo da vida.

A mulher vítima de violência pode acreditar que as agressões por ela sofrida foram merecidas ou aconteceram porque ela provocou. Logo, essas crenças influenciam na maneira como ela decide lidar com situações de vulnerabilidade. Dessa forma, agir ativamente na prevenção e combate a esse tipo de violência requer, dentre outras coisas, promover o fortalecimento de sua autoestima e protagonismo da mulher para que ela possa perceber seu valor e avaliar realisticamente sua situação.

A análise de como essas percepções influenciam no modo como a mulher enfrenta a violência de gênero tem relevância social por esses casos serem cada vez mais expostos, mas, ainda assim, de difícil mudança. Isso acontece porque geralmente se desconsidera a importância de entender como essa mulher se percebe diante dessa situação e o que ela acredita que é capaz de fazer para mudá-la, o que, necessariamente, envolve suas percepções sobre si, sua autoestima.

Assim, a relevância social desta pesquisa reside na possibilidade de proporcionar um debate mais amplo sobre a violência contra a mulher, uma vez que a compreende como capaz de modificar sua vida em prol do seu bem-estar, a partir de um novo olhar sobre sua realidade.

No contexto das ciências psicológicas, o tema é importante por buscar realizar essa análise entre percepções e enfrentamento da violência contra a mulher. O tema foi escolhido pela compreensão de que, apesar do aumento no número de casos denunciados, a maior parte das ocorrências ainda não são registradas, pois ainda há muita culpabilização da vítima, o que resulta em vergonha e estigmas que fazem com que a mulher não denuncie.

Dessa forma, o presente artigo tem como intenção problematizar a questão da violência de gênero enquanto uma violência que se fundamenta nas práticas culturais machistas, por influenciar a forma como a mulher se percebe e percebe ao mundo. O artigo tem como objetivo promover reflexões sobre como o psicólogo pode atuar frente a situações de violência.

Violência contra a mulher

A mulher da sociedade capitalista ocidental, teve, por muito tempo, seus direitos negados, sempre em um papel submisso ao dos homens, responsável apenas pela casa, pelos filhos, por fazer a vida do seu marido mais feliz, menos complicada. Eram, assim, educadas para uma vida doméstica.

Os anos passaram e, no final da década de 70, as mulheres começaram a conquistar muitos direitos, como o direito ao voto, de estudar, de escolher com quem mantem um relacionamento. Porém, a percepção do homem sobre seu direito sobre a mulher continua firme. As mulheres ainda vivem sob o olhar atento do sexo masculino, suas ações são julgadas, suas roupas, sua linguagem, sua postura é julgada continuamente.

Na discussão sobre a submissão feminina perante o homem um dos conceitos mais utilizados é o de gênero. Segundo Carvalho (2015), esse termo passou a ser utilizado a partir da década de 1970, embora ainda de forma inconsistente, como forma de se opor ao “uso histórico do determinismo biológico para justificar a subordinação das mulheres, devido a sua fragilidade muscular e capacidade reprodutiva, no contexto da divisão sexual/social do trabalho” (p. 120). Ou seja, o conceito de gênero estava associado a desconstrução da concepção de que a mulher é naturalmente inferior ao homem.

A luta pelos direitos das mulheres ganhou impulso a partir dos anos de 1970, com o movimento feminista. Nos anos de 1980, com a redemocratização do país, houve uma crescente luta pelos direitos sociais e individuais, que culminou na promulgação da Constituição de 1988. Em meio a essa luta, o movimento feminista se destacou, saindo às ruas na campanha pela anistia, contra a violência e pelas eleições diretas (Brabo, 2008).

Assim, entende-se que o conceito de gênero surgiu como forma de eliminar a cristalização da submissão feminina ao homem como algo natural. Ainda segundo esse autor, a questão do gênero traz consigo a luta pela equidade, propondo a transformação da estrutura social e dos valores e normas androcêntricos, ou seja, vistos a partir da perspectiva de superioridade das experiências masculinas. Nega, assim, o caráter natural que se tem dado a supremacia masculina, propondo que o sujeito é um ser social, que é produzido nas relações sociais, aprendendo a ser masculino ou feminino, em meio a relações de poder.

No entanto, o que se tem visto nos últimos anos é uma ressignificação desse conceito, utilizando-o como sinônimo de sexo, o que acaba negando a perspectiva crítica feminista original, aponta Carvalho (2015). Dessa forma, mostra-se importante clarificar, principalmente nas escolas, a questão da construção social das ideias, crenças e valores sociais e culturais, de forma a desconstruir a naturalização da superioridade masculina.

A violência contra a mulher é uma situação que sempre ocorreu, sendo de difícil solução, já que muitas vezes eles ocorrem dentro do seio familiar, ficando escondido por muito tempo, às vezes sendo levada de geração em geração como algo normal.

Silva, Valongueiro, Araújo e Ludemir (2015) indicam que a violência por parceiro íntimo contra as mulheres em idade reprodutiva, por exemplo, tem se constituído enquanto

um grave problema de saúde pública. Os autores realizaram um estudo na cidade de Recife, no Brasil, foram entrevistadas 1.129 mulheres gestantes. Destas, 1.057 foram entrevistadas também no pós-parto.

A partir desse estudo foi possível notar uma incidência de 9,3% desse tipo de violência, sendo, em sua maioria, violência psicológica e física. Identificou-se uma maior ocorrência entre mulheres sem renda própria, com menos de nove anos de estudo, que não estavam vivendo com parceiro íntimo no momento da entrevista ou cujos parceiros faziam uso abusivo de álcool e uso de drogas ilícitas.

A violência por parceiro íntimo, aponta o estudo, está relacionada a baixa escolaridade, ausência de renda própria e agressões da mulher ao parceiro, além de comportamento controlador deste. Por isso, uma das formas de prevenção a essas situações indicadas pelos autores foi a promoção de uma educação continuada que permita o empoderamento, a autoconfiança e uma postura ativa dessa mulher na sociedade.

Dourado e Noronha (2015), percebendo a alta prevalência de lesões na face, cabeça e pescoço em mulheres vítimas de violência, buscaram investigar as consequências físicas e psicológicas desse tipo de agressão. Para os autores, o rosto tem valor simbólico e marcas de agressão nele resultam em humilhação, ameaça a identidade pessoal e dignidade humana. Assim, os autores entendem que esse tipo de agressão agrava as repercussões da violência.

Os autores apontam que esse tipo de violência é resultante de uma desigualdade hierárquica entre os gêneros, que coloca a mulher como sendo submissa ao homem. O Brasil está na sétima posição na classificação mundial de assassinatos de mulheres, mas essa posição não leva em consideração a quantidade delas que não chegam a ser assassinadas, mas passam por intenso sofrimento físico e psicológico por causa das agressões a que são submetidas.

As agressões emocionais, segundo Dourado e Noronha (2015), as marcas faciais infligidas intencionalmente são um recurso do poder masculino, já que as mulheres se sentem humilhadas em deixar visível a todos que foi vítima de agressão, pois o olhar alheio vem carregado de julgamentos morais. Além disso, as marcas no rosto também fazem com que a mulher deixe, muitas vezes, de usar adereços e maquiagem, evitando chamar atenção para si e tendo, assim, sua autoestima prejudicada.

Moreira, Boris e Venâncio (2011) apontam que a violência contra a mulher, realizada por parceiros íntimos, é reforçada por músicas, anedotas, piadas e ditados populares, de caráter pejorativo, referentes a mulher. Os autores julgam essas representações socioculturais como fonte de influência na subjetividade masculina e feminina, o que mantém e reproduz estereótipos que reforçam as desigualdades de gênero.

Segundo os autores, há dificuldade em denunciar os agressores. Isso pode acontecer pelo fato da mulher ter empecilhos materiais, estar desempregada, não ter moradia própria, se sentir imobilizada e desencorajada ou desconhecer as redes de apoio. Há ainda, para os autores, a crença de que a mulher é responsável pela agressão, por não ter conseguido lidar com as situações cotidianas, além do sentimento de culpa e de vergonha, o isolamento e o estigma de serem mulheres espancadas, submissas e fragilizadas, de ter sua história sendo contada pela vizinhança. Segundo os autores esse estigma pode resultar em sofrimento psíquico devido à desvalorização e à baixa autoestima vividas na relação conjugal.

Com isso, percebe-se que a autoestima da mulher agredida vai sendo destruída aos poucos e o agressor age de forma a potencializar esse quadro, fazendo com que a mulher acredite que só tem a opção de permanecer na sua situação atual. É necessário promover uma reestruturação da autoestima da vítima, para que ela seja capaz de enxergar suas outras opções.

Esse tipo de violência, também chamada de violência de gênero ou doméstica, segundo Silva e Oliveira (2015), passou a ter visibilidade a partir da criação da Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha passou a punir com maior rigor a violência contra mulher, garantindo sua segurança em retornar para a sua casa para buscar seus pertences e criando mecanismos para coibir a violência. A lei altera, também, o Código Penal, permitindo que o agressor possa ser preso em flagrante ou que tenha prisão preventiva decretada.

Segundo Puthin e Azevedo (2012), a lei 11.340, a Lei Maria da Penha, aprovada em 2006, promoveu a construção de mecanismos de coibição a violência doméstica e familiar. De acordo com Cortês e Matos (2009), a lei foi assim nomeada devido a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes. Maria da Penha era casada com um professor universitário que atirou nela enquanto dormia, ficando paraplégica. Duas semanas após essa tentativa de assassinato, seu marido voltou a atentar contra sua vida com eletrochoque e afogamento. O agressor foi condenado, mas só ficou preso por dois anos.

A lei Maria da Penha altera o Código Penal para que os agressores possam ser presos em flagrante ou que tenham sua prisão preventiva declarada, acabando com a possibilidade de que eles possam ser punidos com penas alternativas e aumentando o período máximo de detenção (de um para três anos). O agressor também pode ser impedido de voltar a sua residência ou de manter contato com os filhos e a mulher, aponta Romagnoli (2015).

Segundo Campos (2011), a partir dessa lei foram criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, reforçando a atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher e da Defensoria Pública. Isso, no entanto, foi apenas o princípio. Em

2010 havia 464 delegacias e núcleos ou postos especializados de atendimento à mulher, 165 centros especializados no atendimento à mulher, 72 casas abrigo, 58 defensorias especializadas, 21 promotorias especializadas, 12 serviços de responsabilização e educação do agressor, 89 juizados especializados/varas adaptadas de violência doméstica e familiar.

Para Pasinato (2015), apesar dos avanços promovidos pela lei, ainda há uma dificuldade no acesso à informação e aos mecanismos protetivos, por falta, principalmente de preparação dos policiais e dos recursos humanos em geral. Há muita falta de recursos materiais, de recursos humanos, despreparo das equipes são alguns dos problemas enfrentados., ausência de políticas sociais nos setores de saúde, habitação, educação, geração de renda e trabalho, assistência social e previdência social, entre outras, com a devida adequação dessas políticas para atender as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; a dificuldade que os profissionais enfrentam para o trabalho articulado, intersetorial e multidisciplinar, dentre outros.

Para Silva e Oliveira (2015), não basta somente combater esse tipo de violência sem também desconstruir os padrões culturais que naturalizam e autorizam a dominação masculina sobre a mulher. Segundo eles, esses padrões culturais estão tão enraizados que não são só os homens que acreditam ser superiores, as mulheres acabam compactuando com essa condição de inferioridade que atribuem a elas.

Netto *et al* (2014) explicam que pensar na violência contra a mulher envolve analisar o próprio conceito de gênero, enquanto construção histórica e sociocultural. Isso porque a noção que se tem do que é ser mulher vem de papéis previamente definidos pela sociedade patriarcal. Atribuiu-se à mulher a passividade, a fragilidade, a emoção e a submissão, enquanto que concederam aos homens o poder sobre seu corpo e seu destino, atribuindo-lhes a força, a racionalidade e a dominação. Assim, o gênero está diretamente relacionado a relação de poder.

Silva e Oliveira (2015) apresentam algumas condições que podem favorecer a ocorrência de violência doméstica, como “antecedentes familiares de atos violentos, o uso de álcool pelo parceiro, o desemprego, a pobreza, o baixo nível socioeconômico da vítima, o baixo suporte social ofertado à mulher e a dependência emocional em relação ao agressor”. (p. 3524)

Um outro fator apontado pelos autores como sendo aspectos que dificultam o combate a esse tipo de violência é a vergonha, o medo e o desconhecimento das leis que protegem essas mulheres. Além disso, Silva e Oliveira (2015) afirmam que, por muitos casos não provocarem lesões graves, muitas mulheres não procuram os serviços de saúde, o que garante

que o agressor tenha uma maior segurança, já que as pessoas fora da relação abusiva não percebem que a violência está acontecendo.

Nesse sentido, o papel do psicólogo se mostra essencial no âmbito da rede de atendimento à mulher em situação de violência, já que ajuda a identificar sinais que indiquem que a mulher está em situação de violência ou avaliando possibilidades de que uma situação de violência possa ocorrer no futuro. Além disso, o psicólogo deve ter o conhecimento necessário para prestar informações às mulheres sobre a rede de atendimento e sobre redes de apoio disponíveis, de forma a auxiliar na construção, junto a mulher, de um plano de enfrentamento à violência.

Quanto ao conceito de gênero, reforça-se a percepção de que é uma construção social que precisa ser revista. Trata-se, para Matos (2009), de um termo que dá significações as diferenças corpóreas, significações estas que perpassam questões culturais e sociais, não sendo, portanto, naturais a existência humana. Essas significações, a partir do conceito de gênero, embrenham-se na divisão de trabalho, no âmbito doméstico e público, nas relações sociais em geral. Por isso, é importante entender como estão sendo construídas as crenças e pensamentos das mulheres frente a violência de gênero.

O movimento feminista: avanços nas concepções de gênero e relações de poder

Foi a partir das contribuições do movimento feminista que houve um avanço no enfrentamento da violência de gênero, nos anos de 1990, quando deixou de ser suficiente incentivar as denúncias e os protestos contra discriminações sofridas pelas mulheres e se começou a lutar contra a violência, pelo direito a saúde e direitos reprodutivos, educação, trabalho e a participação política. A implantação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres foi um dos avanços alcançados, já que permitiu pensar e propiciar políticas públicas continuadas voltadas para as mulheres. (Moreira, Boris & Venâncio, 2011) O movimento feminista tem se constituído como principal meio de combate a essas assimetrias de poder, questionando a hegemonia masculina e se inserindo no espaço acadêmico, visando produzir conhecimentos, ideias e discursos que desconstruam as relações de poder desigual (Matos, 2009).

De acordo com Araújo (2005), foi a partir do movimento feminista e sua luta por igualdade na diferença que as mulheres conseguiram se libertar dos estereótipos e se permitir criar vínculos e relacionamentos com novas formas e possibilidades. Para a autora isso é fundamental não só para libertar a mulher do imperativo do feminino, mas para livrar o homem do peso do machismo.

Alves e Alves (2013) apontam que o movimento feminista não pretende atuar diretamente na mudança na forma como os homens agem e tratam as mulheres, propõe-se, antes de qualquer outra coisa, a mostrar as mulheres que elas têm o poder de transformar a si mesma e, conseqüentemente, ao mundo. Isso pode ser feito, segundo os autores, através de “ações coletivas individuais e existenciais, seja na arte, na teoria e na política”. (p. 113) Isso é de fundamental importância por permitir a compreensão de que não adianta implementar políticas públicas voltadas ao combate da violência e do machismo sem antes empoderar essas mulheres, fazendo-as não só entender seus direitos, mas assumi-los enquanto direitos, passando a cobrá-los e buscando melhorias.

Segundo os autores, o movimento feminista organizado teve origem nos Estados Unidos na década de 60, passando a se alastrar pelos países do Ocidente e logo depois, alastrou-se pelos países do Ocidente. Sua principal proposição era a libertação da mulher e não apenas a sua emancipação” (p. 114). Para os autores, o movimento teve tendências que se estenderam entre o final do século XIX as três primeiras décadas do século XX.

A primeira tendência desse movimento foi o sufragista, ou seja, a luta pelo direito ao voto. Embora as mulheres lutassem para conquistar esse direito, ainda não estavam focadas na luta pela liberdade e emancipação feminina. A segunda tendência começou a reunir intelectuais, anarquistas e líderes operárias, defendendo o direito à educação, e questionando a dominação masculina, buscando afirmar a sexualidade da mulher e o direito ao divórcio. Por fim, a terceira vertente se manifestava através do movimento anarquista e do Partido Comunista. A partir de então, o feminismo deixa de lado o caráter tradicionalista e ganha adesão das pessoas. Clara Zetkin, alemã, membro do Partido Comunista, dedicada à conscientização feminina, propôs a criação do dia internacional da mulher, o dia 8 de março. Mas, o dia acabou sendo associado a um incêndio ocorrido em Nova Iorque, em 1911, após os protestos por melhores condições de trabalho em uma fábrica, onde 129 mulheres morreram, segundo Blay (2001).

Alves e Alves (2013) destacam que o primeiro grupo de mulheres feministas, depois de Simone Beauvoir, era brasileiro, surgindo em São Paulo, no ano de 1972. Houve forte participação das feministas na luta contra a ditadura. No país, as primeiras manifestações do movimento feminista, no entanto, ocorreram décadas antes, com a luta pelo direito do voto das mulheres, o que foi possível a partir das eleições de 1932, em Mossoró, no Rio Grande do Norte.

A discussão sobre o conceito de gênero possibilitada pelas feministas permitiu essa clareza sobre a relação intrínseca entre papéis e cultura. É possível, apontam Pedro e Guedes

(2010), compreender que os papéis designados aos homens e mulheres não passa de construções mediadas pela necessidade socioeconômica de cada sociedade e não, como se pensava, atribuições naturais ou biológicas.

É preciso compreender que o machismo estrutural da sociedade embora afete profundamente as mulheres, provocando, inclusive, a morte delas, também afeta aos homens que têm que limitar seus sentimentos e emoções para passar uma imagem de força e supremacia. Assim, Araújo (2005) aponta que a reconstrução do feminino requer, necessariamente, a reconstrução do masculino, o que jamais ocorrerá sem conflito, pois é um espaço de luta, um jogo entre poderes e desejos.

A autora destaca, ainda, que o capitalismo acabou enfraquecendo o patriarcado à medida em que permitiu que as mulheres ocupassem espaço na esfera pública, mesmo que isso tenha ocorrido apenas para atender às necessidades do mercado de trabalho e da própria família que já não consegue mais se manter sem a complementação da renda familiar. No entanto, é preciso lembrar que o valor dessa mulher no mercado de trabalho ainda não é suficiente, visto que os salários ainda são menores que os dos homens com mesmo cargo.

Embora a violência contra a mulher não seja um assunto novo nos campos de pesquisas e na sociedade capitalista ocidental, sua discussão continua a ser, muitas vezes, atribuída a uma suposta incapacidade da mulher de se comportar, se vestir e se posicionar da forma como essa sociedade considera apropriado para ela. No entanto, é preciso discutir sobre as relações desiguais de poder entre os gêneros enquanto principal fonte da violência contra mulher.

Santos e Oliveira (2010) apontam que a compreensão da opressão vivenciada pelas mulheres requer o entendimento de que as condições objetivas e subjetivas nas quais homens e mulheres vivem são produtos das relações sociais. Para as autoras, mesmo a individualidade é influenciada pelas condições materiais que a sociabilidade do capital permite.

Assim, não é de se admirar que as mulheres vivam nessa opressão, já que o poder político, o poder de escolha e de decisão sobre a vida afetivo-sexual e a visibilidade social relacionada às questões profissionais sempre estiveram favoráveis ao homem, nunca à mulher. Isso resultou em diferentes formas de dominação, violência e violação dos direitos das mulheres, apontam as autoras.

Segundo Araújo (2005), a discussão sobre a diferença entre os sexos esteve pautada, ao longo da história, por duas perspectivas: a essencialista e a culturalista. Enquanto a lógica essencialista aponta a diferença entre sexos como importante, destacando a existência de uma suposta essência feminina, a lógica culturalista atribui essas diferenças a socialização e

cultura. A primeira acaba por impor a mulher um modelo de feminilidade que afirma ser universal e cristaliza a discriminação destas. A segunda acredita na possibilidade de superação da ordem e das leis patriarcais, que teria como consequência a eliminação das diferenças sexuais. Para a autora, porém, as diferenças é uma condição para a existência das identidades individuais e coletivas.

De acordo com Costa, Silveira e Madeira (2012), o conceito de relações de gênero no âmbito científico surgiu ligado à história do movimento feminista, relacionado a luta pelo direito do voto feminino. As autoras compreendem as relações de gênero enquanto termo complexo que está relacionado a construção dos papéis masculinos e femininos, questões sobre masculinidade e poder. Não sendo, portanto, a subordinação feminina natural, mas sim construída historicamente.

Araújo (2005) busca clarificar algumas considerações sobre as diferenças de gênero. Para a autora, os movimentos feministas inauguraram uma nova perspectiva sobre a diferença sexual, um novo olhar não só sobre a forma de entender questões de diferença e igualdade entre homens como também como entre mulheres e entre homens. A partir disso, a autora acredita ser possível entender as diferentes expressões da masculinidade e feminilidade.

Ainda segundo este autor, o termo gênero, embora gramaticalmente designe indivíduos de sexos diferentes ou coisas sexuadas, assumiu outro significado, após as lutas feministas, enfatizando, agora, a questão cultural e não mais o plano biológico. O termo gênero assume, dessa forma, um caráter relacional do feminino e do masculino, considerando que a história das mulheres está relacionada a dos homens, a experiência de um sexo está ligada a experiência do outro.

O gênero, segundo a autora, é uma categoria histórica, carregada com uma nova perspectiva de perceber, interpretar e transformar a realidade social. É a partir da luta pelo respeito às diferenças que os movimentos sociais buscam preservar as particularidades culturais e a aceitação das experiências de gênero. Assim, a questão de gênero vai além da luta pelos direitos das mulheres, está relacionada, inclusive, ao direito humano à subjetividade, à escolha, ao desejo de ser aquilo que se é sem ser condenado, prejudicado ou morto por isso.

A concepção de gênero é relacional, estando ligada às relações sociais entre os sujeitos e à maneira que estes dão significados as relações de poder. Para Costa *et al* (2012), gênero não se refere a diferença sexual, mas a relação social homem/mulher, mulher/mulher, homem/homem. Analisar as relações de gênero requer refletir sobre as práticas culturais e sociais que influenciam a formação da identidade dos sujeitos.

Para eles, as atuais definições de papéis aos sujeitos segue a identidade de gênero que foi construída desde os primórdios da história brasileira, com a visão de uma mulher propriedade de seu pai e, posteriormente, de seu marido. No entanto, as autoras acreditam que essas relações de poder desiguais entre homens e mulheres não são estáticas e podem ser transformadas.

Para Santos e Oliveira (2010), a categoria gênero é determinada, também, por essa dinâmica temporal que influencia a sociabilidade e a cultura. É a forma como as pessoas se relacionam, suas particularidades produzidas, a forma como se organizam, reproduzem valores, poder e direitos que determina o ser feminino e o ser masculino de cada época.

Segundo as autoras, não basta dizer que as mulheres foram, ao longo do tempo, relegadas ao espaço privado, há que se apontar que a própria definição de espaço público e privado é uma construção social. Antes o espaço era coletivamente vivenciado. Com o surgimento da propriedade privada o espaço passou a ser organizado através dos agrupamentos familiares, das relações de trabalho e organização social, com mulheres trabalhando em serviços domésticos e homens com os demais serviços.

Para as autoras, hoje é facilmente percebido que os papéis sociais são construídos nas relações e contribuem para o sistema de dominação masculina, onde o homem organiza e dirige a vida social. É a partir do aumento da desigualdade social e a intensificação da exploração da classe trabalhadora que a dominação sobre a mulher se aprofunda, apontam Santos e Oliveira (2010). O sistema capitalista acaba, assim, por articular exploração e dominação, tornando o patriarcado quase indissociável desse processo, beneficiando a opressão das mulheres, por meio, também, da reprodução do papel conservador da família e da mulher e da perspectiva da inserção subalterna no mundo do trabalho.

Com isso, percebe-se que a necessidade de desconstruir ideias cristalizadas sobre os papéis femininos na sociedade contemporânea, sem, no entanto, reforçar a dicotomia homem/mulher, enquanto dominador ou dominado. Por outro lado, pode-se promover a percepção de que ambos são sujeitos detentores de poder e possibilidades e que a dominação de um pelo outro pode ser superada, em prol de um equilíbrio e do respeito ao outro.

Porém, o que acontece na contemporaneidade é que as relações de poder se manifestam nos valores sociais, fazendo com que as mulheres sejam percebidas como inferiores e que essa percepção seja reforçada continuamente pela sociedade, através da educação familiar e escolar (Silva, 2011).

É comum, dessa forma, que sejam perpetuadas, enquanto brincadeiras, piadas e ditados populares, a noção de uma mulher fragilizada, que é puramente emoção em

detrimento da razão, que não tem habilidades para realizar atividades, tarefas e ofícios masculinos. Tem-se, claramente, um desequilíbrio na relação de poder entre os gêneros.

Embora o poder seja pensado em termos de posse (quem o possui, quem o exerce o mantém). Numa visão política, ele é entendido como capacidade de impor algo para alguém, sem que haja a possibilidade de desobediência. É, portanto, um poder reconhecido como legítimo, instituído para garantir a ordem. No entanto, não é só no campo político que o poder é exercido. Ele está em todo o relacionamento humano, e, portanto, não está em um lugar ou em alguém específico, mas se manifesta em todas as relações. (Brígido, 2013)

De acordo com o autor, as concepções de masculinidade e feminilidade são construídas historicamente, influenciadas por leis, religiões, organização familiar e política, dentre outras coisas. Para Matos (2009), discussões sobre a construção histórica desses conceitos e do papel da mulher permitem repensar como estão sendo feitas as definições de lugar na sociedade, as hierarquias e assimetrias. Refletir sobre isso é fundamental para mudar a forma inferiorizada como a mulher ainda é vista na sociedade.

A psicologia no enfrentamento da violência de gênero

No atendimento ao agressor, segundo Dresch (2011), a condução do processo psicoterápico é semelhante, embora sejam utilizadas estratégias diferenciadas. Dessa forma, os procedimentos incluem a investigação sobre o paciente, a avaliação da periculosidade, planejamento de segurança e posterior controle e acompanhamento com o agressor.

Olhar para a violência contra a mulher utilizando a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) é interessante em diferentes aspectos. Por exemplo, segundo Dresch (2011), a TCC pode ser útil para ensinar as vítimas técnicas de resolução de conflitos. Para isso, aponta, é preciso reconhecer a existência de um problema, o que torna possível a identificação do mesmo e permite que o paciente possa gerar soluções alternativas. Em seguida, o paciente escolhe entre as soluções geradas e a implementa, com posterior avaliação da sua adequação.

É importante salientar que o trabalho com a violência de gênero é feito com todos os envolvidos e, quando possível, com a sociedade, através de palestras, por exemplo. Isso porque o machismo na sociedade capitalista ocidental é estrutural, está enraizada na educação das crianças, no mercado de trabalho, nos relacionamentos familiares, comunitários e profissionais. Sendo, assim, necessário combatê-lo em todas as esferas da vida.

Em uma pesquisa realizada por Lucânia, Valério, Barison e Miyazaki (2009) é possível notar a ausência de uma perspectiva que leve em conta a questão de gênero e as relações desiguais de poder entre eles. A pesquisa traz um relato de experiência do

acompanhamento de profissionais da Terapia Cognitivo-Comportamental a uma adolescente de 13 anos de idade, vítima de violência sexual (tentativa de estupro).

Se por um lado os autores apontam possibilidades de lidar com a violência de gênero a partir da TCC, por outro deixam espaço para compreensões enviesadas sobre as experiências trazidas pela paciente. A Terapia Cognitivo-Comportamental é enfatizada como forma de trabalhar com vítimas de violência ao permitir, apontam os autores, a modificações de comportamentos inadequados ou de risco ao desenvolver habilidades de prevenção de situações de violência, melhorando, assim, a qualidade de vida do paciente. Trabalhou-se, no que se refere as demandas escolares, buscando promover a reestruturação de crenças acerca da exposição em sala de aula e reforço de comportamentos adequados. Também foram realizados treinos de solução de problemas. Tarefas de casa foram indicadas, como buscar atividades prazerosas, para aumentar a frequência de reforçadores.

No entanto, o que se percebe é que, apesar de lidarem com uma situação de violência sexual, os autores ainda tiveram dificuldade em fazer uma leitura do caso isenta de machismo e estereótipos. Isso é possível notar em diversos pontos do relato, desde o começo se fala em tentativas de violência, quando a lei considera tentativas sem penetração como estupro. Além disso, atribui-se as mulheres dessa família um comportamento promiscuo sem delimitar o que se entende aqui como promiscuidade. Ao invés disso, relaciona-se esse dito comportamento promiscuo às tentativas de abortos da mãe, o fato de ter três filhos de pais diferentes, sendo mãe solteira dos dois primeiros e, também, o fato da bisavó ter dez filhos e ter sido violentada pelo pai e marido.

Os autores falam o tempo todo em comportamentos de risco e associam a violência sexual somente a esses comportamentos, sem destacar que a garota é vítima naquela situação. Mas apenas apontando os comportamentos problemáticos. Essa é uma leitura simplória do caso, reforçando a dupla vitimização da paciente.

De acordo com Monteiro (2012), a psicoterapia para essas mulheres tem como objetivo resgatar sua condição de sujeito, redescobrir seus desejos e vontade, muitas vezes anulados pela relação abusiva, de forma a resgatar sua autoestima. Há, assim, uma tentativa de fazer com que a mulher perceba que não é a culpada pela agressão, ressignificando suas experiências. Somente a partir do reconhecimento de que o homem é o culpado pela agressão é que é possível que essa mulher mobilize recursos para sair dessa situação. Há também o atendimento psicossocial, geralmente recomendado pela Justiça, sendo um trabalho com o objetivo de empoderar a vítima para que ela saia dessa situação

A Terapia Cognitivo-Comportamental permite que essas cognições sejam identificadas e avaliadas, permitindo a modificação das crenças disfuncionais e possibilitando que essa vítima retome sua vida (Gomes, 2012). Assim, essa abordagem psicológica pode ajudar a mulher vítima de violência a lidar com sua situação, enfrentando sua realidade e mudando-a.

De acordo com Gomes (2012), algumas técnicas da TCC podem ser eficazes no acompanhamento psicoterápico a mulheres vítimas de violência. A psicoeducação, por exemplo, permitirá que a mulher produza um maior conhecimento sobre sua situação e sobre formas de superá-la. O treino de autoinstrução envolve a avaliação das cognições desadaptativas e posterior substituição por adaptativas, através de auto-afirmações que a mulher pode aprender a usar diante das situações de ansiedade. Percebe-se que a TCC se apresenta como abordagem eficaz para o empoderamento feminino e, conseqüente, superação da situação de vulnerabilidade social.

Cabe destacar que, de acordo com Monteiro (2012), a violência contra a mulher foi considerada, por muito tempo, algo natural ao casamento, ao relacionamento marital e, portanto, não poderia ser combatido pelo Estado. Atualmente, já se conhece a estreita relação dessa violência com as relações desiguais de poder e dominação do homem sobre a mulher, entendendo a violência doméstica como sendo um fenômeno social.

Essa compreensão da violência contra a mulher como um fenômeno social implicaria dizer, para o autor, que o embasamento teórico para lidar com ela deveria ser não só da psicologia clínica, como também da social, visando esclarecer como são construídas essas percepções e como as experiências influenciam a forma como a pessoa percebe a si e ao mundo. Somente após essa consideração social dessa violência é que seria possível a análise da história individual da vítima ou do agressor, com o objetivo de promover mudanças subjetivas.

Para Monteiro (2012), a atuação profissional do psicólogo deve considerar também que a violência contra a mulher está associada a questões jurídicas, portanto, o profissional deve trabalhar de forma multidisciplinar. O psicólogo pode atuar em caráter clínico ou psicossocial ou ainda em grupo ou individual. Os homens, para o autor, só costumam procurar ajuda quando encaminhados pela Justiça ou quando são pressionados pelas companheiras.

É importante que o profissional se mostre disponível, sem julgamentos de valor, deixando, assim, suas impressões e ideias pré-concebidas de lado, permitindo a essa mulher que experiencie um espaço seguro para realizar uma reestruturação cognitiva adequada. No entanto, para que isso ocorra o psicólogo deve estar familiarizado com os aspectos do desenvolvimento humano e questões relacionadas a opressão contra mulher, história de luta

por direitos e sobre as relações desiguais de gênero. Isso se faz necessário para evitar que ocorra uma dupla vitimização dessa mulher, culpabilizando-a pela violência sofrida.

Considerações finais

A violência contra a mulher, no âmbito familiar, tem sido naturalizada enquanto um acontecimento normal da vida em casal, no entanto, é um reflexo das construções sociais que vêm sendo elaboradas pelas sociedades ao longo dos anos. Essa violência é resultante de uma cultura patriarcal que ampliou, durante séculos, a desigualdade de poder entre os gêneros.

Pensar em mudanças nesse cenário ou propor ações que visem garantir os direitos das mulheres, principalmente o direito ao próprio corpo, a saúde e segurança, requer necessariamente desconstruir as relações de poder que as colocam em uma posição de inferioridade aos homens. Assim, requer-se discutir a questões de gênero e desconstruir essas relações de poder desiguais.

O gênero, conceito que problematiza os padrões de comportamento e valores que são atribuídos a mulheres ou homens como sendo construções sociais, foi discutido a partir dos debates feministas. Discutir gênero diz respeito a analisar a origem dos papéis sociais atribuídos as pessoas, não como algo inato, mas como algo que foi, em algum momento, determinado pela sociedade.

Considerando o exposto, nota-se que, devido a cultura machista, no Brasil, as mulheres crescem acreditando que são inferiores aos homens, pois a mídia, os pais, a educação e a sociedade, em geral, tem se colocado de forma a fazer essas mulheres acreditarem que elas possuem papéis sociais que não podem evitar. Dessa forma, para cumprir com esses papéis sociais, muitas vezes são suportadas situações violentas, em prol de um casamento, por exemplo. Com isso, identificou-se que essa cultura tem gerado percepções nas mulheres que as levam a aceitar a violência.

Assim, é fundamental que o psicólogo atue buscando promover uma reestruturação cognitiva nas vítimas de violência de forma que ela possa avaliar realisticamente sua situação. É importante que o profissional acolha essas mulheres, colocando de lado os próprios julgamentos de valor e permitindo a elas a ressignificação de suas vidas.

Referências

Alves, A. C. F. & Alves, A. K. S. (2013). As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres. IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. Recuperado em 10 setembro, 2016, de http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17225-08072013-161937.pdf.

- Araújo, M. F. (2005). Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. *Psicologia Clínica*, 17(2), 41-52. Recuperado em 10 setembro, 2016, de: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v17n2/v17n2a04.pdf>.
- Blay, E. M. (2001). 8 de março: conquistas e controvérsias. *Estudos feministas*, 9(2), 601-607. Recuperado em 10 de novembro, 2016, de: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8643.pdf>
- Brabo, T. S. A. M. (2008). Educação e democracia: O papel do movimento feminista para a igualdade de gênero na escola. *Revista ex aequo*, 17(1), 155-165. Recuperado em 12 de maio, 2016, de <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/aeq/n17/n17a10.pdf>.
- Campos, C. H. (2011). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris. Recuperado em: 23 de setembro, 2016, de: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/02/LMP_editado_final.pdf.
- Carvalho, M. E. P. (2015). Usos e incompreensões do conceito de gênero no discurso educacional no Brasil. *Estudos Feministas*, 23(1), 119-136. Recuperado em 10 de maio, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n1/0104-026X-ref-23-01-00119.pdf>.
- Cortês, I. R. & Myllena, C. M. (2009). Lei Maria da penha: do papel para a vida. CFEMEA: Brasília. Recuperado em: 23 de setembro, 2016, de: https://br.boell.org/sites/default/files/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf
- Costa, R. G., Silvera, M. H. & Madeira, M. Z. A. (2012). *Relações de gênero e poder: tecendo caminhos para a desconstrução da subordinação feminina*. XVII Encontro nacional da rede feminista Norte e Nordeste de estudos e pesquisas sobre a mulher e relações de gênero. Universidade Federal da Paraíba, Paraíba. Recuperado em 03 de abril, 2016, de <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/pape r/viewFile/56/196>.
- Dourado, S. M. & Noronha, C. V. (2015). Marcas visíveis e invisíveis: danos ao rosto feminino em episódios de violência conjugal. *Ciênc. saúde coletiva*, 20(9). Recuperado em 01 de agosto, 2016, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000902911.
- Dresch, G. (2011) *Violência perpetrada contra a mulher pelo seu parceiro íntimo: uma análise sobre os estudos empíricos na realidade brasileira*. Monografia, Especialização em Psicologia Cognitivo-Comportamental, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul. 28p. Recuperado em: 03 de novembro, 2016, de: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/56827/000824045.pdf?sequence=>

- Gomes, R. M. (2012). Mulheres vítimas de violência doméstica e Transtorno de Estresse Pós-Traumático: Um enfoque cognitivo comportamental. *Revista de Psicologia da IMED*, 4(2), 672-680. Recuperado em: 06 de maio, 2016, de: <http://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/172>.
- Lucânia, E. R., Valério, N. I., Barison, S. Z. P. & Miyazaki, M. C. O. S. (2009). Intervenção cognitivo-comportamental em violência sexual: estudo de caso. *Psicologia em Estudo*, 14(4), 817-826. Recuperado em: 27 de setembro, 2016, de: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n4/v14n4a22.pdf>.
- Matos, V. C. S. (2009). Um estudo histórico das relações de gênero e classe. *Saber acadêmico*, 7(1), 57-73. Recuperado em 14 de abril, 2016, de http://www.uniesp.edu.br/revista/revista7/pdf/6_um_estudo_historico.pdf.
- Monteiro, F. S. (2012). *O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica*. Monografia de bacharelado, Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Brasília, Distrito Federal, Brasil. Recuperado em: 21 de março, 2016, de <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>.
- Moreira, V., Boris, G. D. J. & Venâncio, N. (2011). O estigma da violência sofrida por mulheres com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*; 23 (2): 398-406, 2011. Recuperado em: 21 de março, 2016, de: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n2/a21v23n2.pdf>.
- Netto, L. A., Moura, M. A. V., Queiroz, A. B. A., Tyrrell, M. A. R. & Bravo, M. d. M. P. (2014). Violência contra a mulher e suas consequências. *Acta Paul Enferm.* 2014; 27(5):458-64. Recuperado em: 17 de março, 2016, de: http://www.scielo.br/pdf/ape/v27n5/pt_1982-0194-ape-027-005-0458.pdf.
- Pasinato, W. (2015). Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, 11(2), 407-428. Recuperado em 23 setembro, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v11n2/1808-2432-rdgv-11-2-0407.pdf>
- Pedro, C. B. & Guedes, O. S. (2010). As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. *Anais do simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina. p. 1-10. Recuperado em: 25 de setembro, 2016, de: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.ClaudianaBraganca.pdf>.

- Puthin, S. R. & Azevedo, R. G. (2012). *Violência de gênero e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher*. Monografia, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, RS. Recuperado em 23 setembro, 2016, de http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/208.%20viol%C3%A2ncia%20de%20g%C3%A9nero%20e%20conflitualidade.pdf
- Romagnoli, R.C. *A violência contra a mulher em Montes Carlos*. Monografia. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 21p. Recuperado em: 10 de setembro, 2016, de: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/4815/4407>.
- Santos, I. M. M. & Santos, R. S. S. (2008). A etapa de análise no método história de vida: uma experiência de pesquisadores de enfermagem. *Texto Contexto Enfermagem*, 17(4), 714-9. Recuperado em: 10 de novembro, 2016, de: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/12.pdf>
- Silva, L. E. L. S. & Oliveira, M. L. C. (2015). Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(11):3523-3532, 2015. Recuperado em: 28 de fevereiro, 2016, de: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v20n11/1413-8123-csc-20-11-3523.pdf>.

Las percepciones en cuanto a lidiar de violencia de género

Resumen: Cuando una agresión contra las mujeres, existe la percepción por parte de la víctima, que ella tiene la culpa de lo que te sucede, que merece ser castigado, o que no son capaces de salir de la situación de vulnerabilidad social. Son el resultado de las percepciones desarrollados por la mujer a la derecha de la vida. En vista de esto, la psicología se ha aplicado para promover un cambio en la forma en que la violencia es vista por la sociedad y por la propia mujer. Las mujeres víctimas de violencia pueden evaluar cognitivamente que las agresiones que sufren los que se merecen o sucedieron, ya que causó. Este estudio tiene como objetivo hacer un análisis de las mujeres víctimas de la violencia y cómo sus cogniciones influyen en cómo hacer frente a esta situación.

Palabras clave: Violencia; Las mujeres; Psicología.